



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, o Servidor, Sr. **GILSON DAMIÃO PEREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, Matrícula Funcional nº 30.129-4, do **PATRIMÔNIO**, para exercer as funções no **DETRAN**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor, ora removido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA
Wlma Lúcia M.B. Severo
Mat: 50420-X